CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05/04/01

Roberta O. Rego

FUNCIONÁRIO

DATA 26/08/95

PROJETO DE LEI Nº 481/95

ASSUNTO: Autoriza o Prefeito Municipal a abrir à Secretaria de Finanças o crédito suplementar de Cr$ 1.268.250,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento

VEREADOR Prefeito Municipal - (mensagem nº 0024)

LEI Nº 4548 DE 16/09/95

DIOM Nº 5752 DE 25/09/95

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045481975
Projeto: 00781975
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4548 DE 16 DE Setembro DE 1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir à Secretaria de Finanças o crédito suplementar de Cr$ 1.266.230,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir à Secretaria de Finanças, o crédito suplementar de Cr$ 1.266.230,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, a saber:

		Cr$ 1,00
0500 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0501 -	Procuradoria Fiscal	
12693942.01 -	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Procuradoria Fiscal	
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	5.000
0502 -	Diretoria Geral	
03070212.01 -	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
02 -	Despesas Variáveis.....	106.800
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	50.000
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	16.400
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....	300.000
3.1.5.0 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....	80.000
0503 -	Departamento Financeiro	
03080212.01 -	Manutenção dos Serviços Financeiros	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
02 -	Despesas Variáveis.....	6.000
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	5.000
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....	20.000
3.1.5.0 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

0504 -	Departamento de Tributos Imobiliários	
03080302.01 -	Manutenção dos Serviços de Tributação Imobiliária	
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	30.000
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	9.000
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....	200.000
3.1.4.0 -	Encargos Diversos.....	3.000
4.1.4.0 -	Material Permanente.....	1.500
0505 -	Departamento de Tributos Diversos	
03080302.01 -	Manutenção dos Serviços de Tributações Diversas	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
02 -	Despesas Variáveis.....	78.000
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	7.000
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....	5.000
3.1.5.0 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.250
0506 -	Órgão Central de Contabilidade	
03080322.01 -	Manutenção dos Serviços Contábeis	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.900
02 -	Despesas Variáveis.....	30.000
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	8.000
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações.....	17.900
0507 -	Órgão Central de Auditoria	
03080322.01 -	Manutenção dos Serviços de Auditoria Geral	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	26.000
02 -	Despesas Variáveis.....	44.250
3.2.3.3 -	Salário-Família.....	1.050
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações.....	100
0508 -	Centro de Processamento de Dados	
03087022.01 -	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	18.900
02 -	Despesas Variáveis.....	75.000
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	10.000
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....	3.000
0509 -	Serviços de Controle de Programas Fiscais	
03080302.01 -	Manutenção dos Serviços de Processamentos Fiscais	

CÂMARA MUNICIPAL — FORTALEZA

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 85.000

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 4.000

T O T A L..... 1.266.250

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com recurso proveniente da anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Cr$ 1,00

1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1003 - Administração do Secretário de Finanças

0060331.01 - Despesas Gerais da Dívida Pública

4.3.1.2 - Amortização de Empréstimos

01 - Empréstimos Internos..... 1.266.250

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de 09 de 1975.

Dr. Evandro Ayres de Moura

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
AO PLENÁRIO
Em 26 / 8 / 75
Ultimo Expediente
10. SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 1316
Data 25.08.75

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MENSAGEM Nº 0024 FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 1975

À Comissão de Finanças
Em 27 / 8 / 75
(PRESIDENTE)

Ao Vereador
Antonio Cez
Para relatar
27-8-75
1º Sec.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Prefeito Municipal a abrir à Secretaria de Finanças, em favor de várias Unidades Orçamentárias, o crédito suplementar de..... Cr$ 1.268.250,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

2. Esta propositura se coaduna com os princípios das Diretrizes para a Ação Municipal, estabelecida no início da atual Administração, no que concerne a parte administrativa, resultando insuficiência de dotações quando da execução orçamentária para as pesquisas dos fins.

3. Estou certo da total adesão de V. Exa., para a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de permitir aquela Secretaria a continuidade do processo administrativo já posto em prática.

Neste ensejo, apresento-lhe, extensivo a seus Pares, os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Antônio Gerôncio Bezerra da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
NESTA/

Aprovado em 2a. discussão
Em 29/8/1975
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 78 DE 26 DE AGOSTO DE 1975

Aprovado em 2a. discussão
Em 2/9/1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 2/9/1975
PRESIDENTE

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir à Secretaria de Finanças o crédito suplementar de .... Cr$ 1.268.250,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir à Secretaria de Finanças, o crédito suplementar de Cr$ 1.268.250,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, a saber:

		Cr$ 1,00
0500	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
0501	- Procuradoria Fiscal	
12693942.01	- Manutenção dos Serviços Jurídicos da Procuradoria Fiscal	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000
0502	- Diretoria Geral	
03070212.01	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
02	- Despesas Variáveis.....	106.800
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	50.000
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais....	16.400
3.1.3.2	- Outros Serviços de Terceiros.....	300.000
3.1.5.0	- Despesas de Exercícios Anteriores...	80.000
0503	- Departamento Financeiro	
03080212.01	- Manutenção dos Serviços Financeiros	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	

02 - Despesas Variáveis..... 6.000
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 5.000
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 20.000
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores... 1.000
0504 - Departamentos de Tributos Imobiliários
03080302.01 - Manutenção dos Serviços de Tributação Imobiliária
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 30.000
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.... 9.000
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 200.000
3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 3.000
4.1.4.0 - Material Permanente..... 1.500
0505 - Departamento de Tributos Diversos
03080302.01 - Manutenção dos Serviços de Tributações Diversas
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis..... 78.000
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 7.000
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 5.000
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores... 1.250
0506 - Órgão Central de Contabilidade
03080322.01 - Manutenção dos Serviços Contábeis
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.500
02 - Despesas Variáveis..... 30.000
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 8.000
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 17.900
0507 - Órgão Central de Auditoria
03080322.01 - Manutenção dos Serviços de Auditoria Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 26.000
02 - Despesas Variáveis..... 44.250
3.2.3.3 - Salário-família..... 1.050
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 100
0508 - Centro de Processamento de Dados
03087022.01 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

3.1.1.1 - Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 18.500
02 - Despesas Variáveis..... 75.000
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 3.000
0509 - Serviço de Controle de Processos Fiscais
03080302.01 - Manutenção dos Serviços de Processamentos Fiscais
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis..... 85.000
3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 4.000
T O T A L 1.268.250

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com recurso proveniente da anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Cr$ 1,00

1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1003 - Administração do Secretário de Finanças
03080331.01 - Despesas Gerais da Dívida Pública
4.3.1.2 - Amortização de Empréstimos
01 - Empréstimos Internos..... 1.268.250

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 29/08/75
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 14 - 75

AO PROJETO DE LEI Nº 78/75

Foi submetido a apreciação deste Legislativo pelo Chefe da Municipalidade o Projeto de Lei nº 78/75 que visa autorizar a abertura do crédito suplementar de 1.268.250,00 em favor da Secretaria de Finanças para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A presente propositura tem objetivo proporcionar às diversas Unidades daquela Secretaria os meios necessários para fazer face às despesas ocorrentes com a manutenção de serviços pessoais serviços financeiros, etc., despesas inadiáveis e se coaduna com os princípios das Diretrizes para a Ação Municipal, estabelecida no início da atual administração, no que concerne a parte/ administrativa, resultando insuficiência de dotações quando da execução orçamentária para pesquisas dos fins.

Considerando as razões expostas e a fim de permitir a mencionada Secretaria a continuidade do processo administrativo já posto em prática, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1.975.

Presidente

Redator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 78/75

APROVADO
Em 11 / 12 / 75
PRESIDENTE

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir à Secretaria de Finanças o crédito suplementar de Cr$ 1.268.250,00 para reforço/ de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir à Secretaria de Finanças, o crédito suplementar de Cr$ 1.268.250,00 (um milhão,duzentos e sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, a saber:

		Cr$ 1,00
0500 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0501 -	Procuradoria Fiscal	
12693942.01 -	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Procuradoria Fiscal	
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	5.000
0502 -	Diretoria Geral	
03070212.01 -	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
02 -	Despesas Variáveis.....	106.800
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	50.000
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	16.400
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....	300.000
3.1.5.0 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....	80.000
0503 -	Departamento Financeiro	
03080212.01 -	Manutenção dos Serviços Financeiros	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
02 -	Despesas Variáveis.....	6.000
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	5.000
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....	20.000
3.1.5.0 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.000
0504 -	Departamentos de Tributos Imobiliários	

03080302.01 -	Manutenção dos Serviços de Tributação Imobiliária		
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....		30.000
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....		9.000
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....		200.000
3.1.4.0 -	Encargos Diversos.....		3.000
4.1.4.0 -	Material Permanente.....		1.500
0505 -	Departamento de Tributos Diversos		
03080302.01 -	Manutenção dos Serviços de Tributações Diversas		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil		
02 -	Despesas Variáveis.....		78.000
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....		7.000
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....		5.000
3.1.5.0 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....		1.250
0506 -	Órgão Central de Contabilidade		
03080322.01 -	Manutenção dos Serviços Contábeis		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil		
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....		10.500
02 -	Despesas Variáveis.....		30.000
3.1.2.0 -	Material de Consumo		8.000
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações.....		17.900
0507 -	Órgão Central de Auditoria		
03080322.01 -	Manutenção dos Serviços de Auditoria Geral		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil		
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....		26.000
02 -	Despesas Variáveis.....		44.250
3.2.3.3 -	Salário-família.....		1.050
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações.....		100
0508 -	Centro de Processamento de Dados		
03087022.01 -	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados		
3.1.1.1 -	Pessoal Civil		
01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....		18.500
02 -	Despesas Variáveis.....		75.000

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

3.1.2.0 - Material de **Consumo**..... 10.000

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 3.000

0509 - Serviço de Controle de Processos Fiscais

03080302.01 - Manutenção dos Serviços de Processamentos Fiscais

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 85.000

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros..... 4.000

T O T A L 1.268.250

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com recurso proveniente da anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento, a saber:

Cr$ 1,00

1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1003 - Administração do Secretário de Finanças

03080331.01 - Despesas Gerais da Dívida Pública

4.3.1.2 - Amortização de Empréstimos

01 - Empréstimos Internos..... 1.268.250

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de setembro de 1.975.

Maria José A. Oliveira Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 1264

Fortaleza, 15 de Setembro de 1975

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que" autoriza o Prefeito Municipal a abrir à Secretaria de Finanças o crédito suplementar de Cr$ 1.268.250,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

Antonio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.